



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

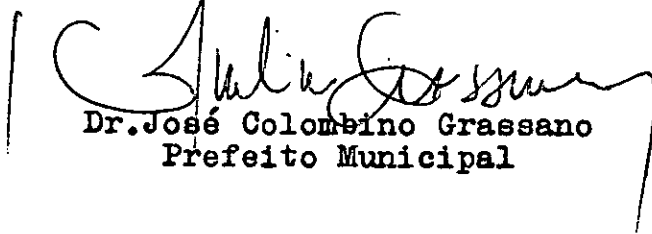
Ofício nº 427/68

Arapongas, 2 de Julho de 1.968

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de encaminhar a V.Excia., para apreciação dessa nobre Câmara, os inclusos projeto de Lei, que dispõem sobre suplementação de verbas orçamentárias e Transferência de Verbas.

Esperando a aprovação dos senhores - vereadores, aproveito o ensejo para renovar a V.Excia., os protestos de minha elevada estima e consideração.


Dr. José Colombino Grassano
Prefeito Municipal

Exmo. Snr.

JAIR RIBEIRO

DE. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Of. 132/7/68.

Paço Municipal, 13 de julho de 1968.

Senhor Prefeito:

Em anexo, tenho a honra de encaminhar à V. Exa., para os devidos fins de sanção, a la. via do Projeto de Lei nº 782, aprovado e decretado por esta Casa, originário do Projeto de Lei nº 26/68, de autoria de V. Ex a..

Sem outro particular, valho-me do ensejo para expressar a V. Exa. os sentimentos do meu especial apreço e maior consideração.


HALIM ABIL RUSS,

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ao Exmo. Sr.

DR. JOSÉ COLOMBINO GRASSANO,

DD. Prefeito Municipal de Arapongas

NESTA.



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

COMISSÃO JUSTIÇA

MATERIA - Projeto de Lei n. 26/68

ASSUNTO - Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e a Transferência de Verbas, no total de NC\$ 204.800,00.-

AUTORIA - Executivo.

PARECER:-

Trata o presente projeto de reforçar verbas do Orçamento vigente que não foram suficientes, ou seja, que as despesas havidas superaram a previsão constante na proposta orçamentária.- O reforço será atendido com a transferência das verbas que se destinavam à construção do Edifício para a Biblioteca Pública Municipal e verba da Pavimentação, obras que, o Executivo, em vista dos numerosos encargos assumidos pela Administração, conforme esclarece na sua justificativa, não poderá ser concretizada neste ano.-

O projeto é constitucional e legal, merecendo portanto, a devida aprovação.-

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1.968.-

João Denúcio
Benedicta Baroneza
MEMBRO-AD



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

COMISSÃO FINANÇA

MATERIA = PROJETO DE LEI Nº 26/68.

ASSUNTO = Dispõe sôbre a abertura de crédito suplementar e a Transferência de Verbas no total de NC\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros novos).

AUTORIA - Executivo.-

PARECER.-

O projeto suplementa diversas verbas orçamentárias do orçamentovigente, com a utilização e transferência das verbas daBiblioteca e Pavimentação, não dependendo de novos recursos e nem onera o orçamento, atendendo de acôrdo com as necessidades dos serviços e obras. - É uma medida certa e tem tôdas as condições para ser aprovado.

Sala das Comissões, em 5 de julho de 1.968.-

Bruno Baronezi
Paulo Otávio Figueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 26/68

SÚMULA :- Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e a Transferência de Verbas no total de NCr\$284.800,00 -- (Duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros novos).

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito suplementar no total de NCr\$- NCr\$284.800,00, (Duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros novos), para reforço das diversas e seguintes dotações orçamentárias:

3 -	<u>SECRETARIA</u>		
	313210	- Fretes, Tel., Telef., e Desp. Postais	1.200,00
	313310	- Consertos e Conservação de Móveis	1.000,00
	314910	- Eventuais	2.000,00
4 -	<u>SECÇÃO DE PROTOCOLO</u>		
	312110	- Material de Expediente	200,00
5 -	<u>SECÇÃO DO PESSOAL</u>		
	312110	- Material de Expediente	500,00
7 -	<u>SERVIÇO DE LIMPEZA</u>		
	311110-02	- Vencimentos	3.700,00
9 -	<u>DEPARTAMENTO DE FAZENDA</u>		
	313210	- Fretes, Tel., Telef., e Desp. Postais	500,00
	313310	- Consertos e Cons. Bens Móveis	1.000,00
	3131310	- Seguros em Geral	1.000,00
	314910	- Eventuais	500,00
12 -	<u>SECÇÃO DE RECEITA</u>		
	312111	- Material de Expediente	1.000,00
13 -	<u>DIVISÃO DE TESOUREARIA</u>		
	311111-06	- Auxílio p/ diferença de Caixa	500,00
	312111	- Material de Expediente	200,00
16 -	<u>ENCARGOS MUNICIPAIS</u>		
	327313	- Juros da Dívida Pública	22.000,00
	431013	- Amortização de Dívida Pública	90.000,00
17 -	<u>DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	311160-07	- Despesas Viagens e Estadias	500,00
	312161	- Material de Expediente	1.000,00
	314961	- Eventuais	1.000,00
	411561	- Construção Escolas Isoladas	5.000,00
21 -	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
	311185-10	- Fundo Garantia por tempo de Serviço	3.000,00
	312340	- Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00
	3131340	- Seguros em Geral	1.000,00
	314940	- Eventuais	1.200,00
	411566	- Obras Complementares Ginásio Esportes	70.000,00
	413440	- Automóveis, Auto-Cam. e Outros Veic.	56.000,00
22 -	<u>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM</u>		
	312342	- Combustíveis e Lubrificantes	12.000,00
	3131342	- Seguros em Geral	800,00
25 -	<u>PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES</u>		
	312399	- Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 26/68 - continuação...

29 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

312993 - Mat. Primas Mat. Serv. Diversos

6.000,00

Total da Suplementação 284.800,00

=====

ARTIGO 2º - Fica transferida a importância correspondente da seguinte dotação orçamentária, no valor de NCr\$.....
NCr\$284.800,00, (Duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros novos), a saber:

18 - BIBLIOTECA MUNICIPAL

411567 - Construção Edifícios Públicos

130.000,00

25 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

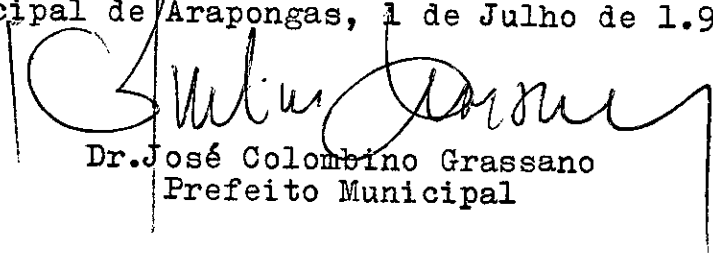
411399-B - Pavimentação Asfáltica pelo Município 154.800,00

Total da Transferência 284.800,00

=====

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapongas, 1 de Julho de 1.968.


Dr. José Colombino Grassano
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto objetiva suplementar algumas verbas do Orçamento para o corrente exercício, que se tornaram exíguas em face das diversas modificações e do melhor acabamento havida nos diversos setores, mediante a Transferência - de verba da própria lei de meios.

Cabe esclarecer que a suplementação pretendida sera devidamente atendida mediante a Transferência de verba destinada à construção do Edifício para a Biblioteca Pública Municipal e da Pavimentação Asfáltica pelo Município, que, nesta altura, em face dos numerosos encargos assumidos pela Administração, não mais poderá ser concretizada no corrente ano, aconselhando-se que tal obra deva ser engrentada pela nova Administração, no ano vindouro, conforme tivemos oportunidade de já mencionar na justificativa do projeto de Lei nº 14/68.

Assim, a suplementação não virá onerar o atual Orçamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 782

SÚMULA: - Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e a Transferência de Verbas no total de NC\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros novos).-

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito suplementar no total de NC\$... NC\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros novos), para reforço das diversas e seguintes dotações orçamentárias:

3 - SECRETARIA

313210	Frete, Tel., Telef. e Desp. Postais	1.200,00
313310 -	Consertos e Conservação de Móveis	1.000,00
314910 -	Eventuais	2.000,00

4 - SEÇÃO DE PROTOCOLO

312110 -	Materia 1 de Expediente	200,00
----------	-------------------------	--------

5 - SEÇÃO DO PESSOAL

312110 -	Material de Expediente	500,00
----------	------------------------	--------

7 - SERVIÇO DE LIMPEZA

311110-02 -	Vencimentos	3.700,00
-------------	-------------	----------

9 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

313210 -	Frete, Tel., Telef., e Desp. Postais	500,00
313310 -	Consertos e Cons. Bens Móveis	1.000,00
3131310 -	Seguros em Geral	1.000,00
314910 -	Eventuais	500,00

12 - SEÇÃO DE RECEITA

312111 -	Material de Expediente	1.000,00
----------	------------------------	----------

13- DIVISÃO DE TESOUREARIA

311111-06 -	Auxílio p/ diferença de Caixa	500,00
312111 -	Material de Expediente	200,00

16- ENCARGOS MUNICIPAIS

327313 -	Juros da Dívida Pública	22.000,00
431013 -	Amortização de Dívida Pública	90.000,00

17- DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA

311160-07 -	Despesas Viagens e Estadias	500,00
313161 -	Material de Expediente	1.000,00
314961 -	Eventuais	1.000,00
411561 -	Construção Escolas Isoladas	5.000,00

21 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

311185-10 -	Fundo Garantia por tempo de Serviço	3.000,00
312340 -	Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00
3131340 -	Seguros em Geral	1.000,00
314940 -	Eventuais	1.200,00
411566 -	Obras Complementares Ginásio Esportes	70.000,00
413440 -	Automóveis, Auto-Cam. e Outros Veíc.	56.000,00

22- SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM

312342 -	Combustíveis e Lubrificantes	12.000,00
3131342 -	Seguros em Geral	800,00

25- PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

312399 -	Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00
----------	------------------------------	----------

29- SENHOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

312993 -	Mater. Primas Mat. Serv. Diversos	6.000,00
----------	-----------------------------------	----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NC\$ 284.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação Fls. 2)

ARTIGO 2º - Fica transferida a importância correspondente da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$
R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros novos), a saber:

18 - BIBLIOTECA MUNICIPAL

411567 - Construção Edifícios Públicos130.000,00

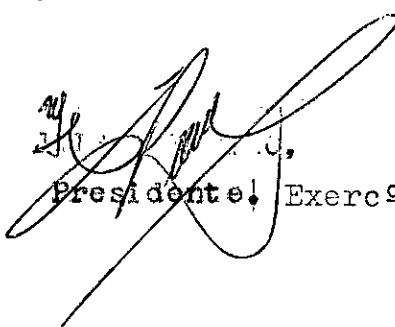
25 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

411399-B - Pavimentação Asfáltica pelo Municº 154.800,00

TOTAL DA TRANSFERÊNCIA 284.800,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 1.968.-


Presidente. Exercº


ORLANDINO DANES DO CARMO,

1º Secretário.